



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do nº 1 do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que, tendo-se realizado no dia **17 de Abril de 2013** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Foi por maioria aprovada a acta nº 7, relativa à reunião ordinária do dia 3 de Abril de 2013.

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**

2. Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Presidente da Câmara, que isentou o Sport Clube do Bairro – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, do pagamento das taxas referentes à realização de baile.
3. Por unanimidade, a Câmara isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira, do pagamento das taxas relativas à realização de baile.
4. Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara, que isentou a União de Amigos do Olho Marinho, do pagamento de taxas correspondentes às comemorações do 56.º aniversário da associação.
5. Por unanimidade, a Câmara autorizou o envio de exemplares de monografias à Sociedade Portuguesa de Autores.
6. A Câmara tomou conhecimento do agradecimento do Eng.º Paulo Júlio, pelo voto de louvor que a Câmara deliberou atribuir-lhe.
7. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou não exercer o direito de preferência na venda, pelo valor de 13.000,00 euros, de 1/3 do imóvel destinado a comércio, sito na Rua Direita – Óbidos.
8. Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara, que emitiu parecer favorável à proposta de “Aquisição de serviços de transportes escolares em carreira pública para o ano de 2013”.
9. Por unanimidade, o elenco camarário aprovou a proposta de Plano de Transportes.
10. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de recrutamento excepcional de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2013.
11. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração das condições específicas de salvaguarda dos valores naturais e culturais existentes, que fazem parte do procedimento de “Hasta pública para atribuição de arrendamento de prédios rústicos para construção / implementação de um ou mais parques eólicos para produção de energia”, e reabertura de nova hasta pública.
12. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de protocolo entre o Município de Óbidos e Federação Portuguesa de Orientação.
13. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de protocolo entre a Câmara Municipal de Óbidos e as Bandas Filarmónicas do Concelho de Óbidos, que visa organizar e executar o evento denominado por “Encontro Municipal de Bandas Filarmónicas de Óbidos”. Aprovou, também, um voto de regozijo pelo trabalho desenvolvido pelas Bandas.

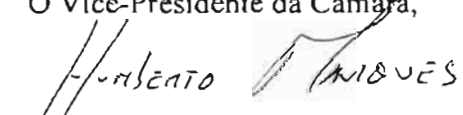


**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

14. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de protocolo de cooperação entre o Município de Óbidos e a Optimus Comunicações, S.A. contadores inteligentes.
15. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de protocolo a celebrar com o Arelhense, tendo em vista a dinamização do programa CRAC.DC.
16. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de protocolo a estabelecer com a Federação Portuguesa de Voleibol, tendo em vista a organização do evento denominado por "Gira-Volei 2013".
17. O executivo municipal aprovou, por maioria, os documentos de Prestação de Contas do ano de 2012, da Óbidos Criativa – E.E.M..
18. O executivo municipal aprovou, por maioria, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.
19. O executivo municipal aprovou, por maioria, os documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativas ao ano de 2012.
20. O executivo municipal aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao aumento do número de compartes, requerido por José Francisco – Proc. n.º OP-CMP 1 /2013. Tal não significa autorização de divisão ou destaque que deverá seguir o previsto no RJUE, de acordo com as normas regulamentares do PDM.
21. O executivo municipal aprovou, por unanimidade a desistência da primeira alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 173, requerida por Vila Caeiras – Emp. Imobiliária, Lda e Outro – Proc. de Lot. n.º 173.
22. O executivo municipal aprovou, por unanimidade, clarificar que a deliberação tomada em 06/03/2013, se refere ao aditamento ao alvará, nos termos da informação de Villalobos & Associados – Proc. de Lot. n.º 173 de Vila Caeiras – Emp. Imobiliários, Lda e Outro.
23. O executivo municipal aprovou, por unanimidade, tomar pública a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 2 de Maio de 2013.

Óbidos, 18 de Abril de 2013

O Vice-Presidente da Câmara,

  
Eng.º Humberto da Silva Marques